



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de março de 2021.

Regulamenta a Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23348.000463/2020-59 ;
- A decisão do Conselho Superior em 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2021;

Resolve:

Art. 1º APROVAR o regulamento da Organização Didática dos Cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnicos e de Ensino Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, na forma de anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 25/03/2021.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:17)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000463/2020-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **cd9d01fa8b**